



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01476 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 001/2020	2
DECRETO Nº 002/2020	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2018	5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2018	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01476 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 001/2020

Exonera servidores em Cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART. 1º - Ficam exonerados, por motivo de aposentadoria, a partir de 2 de janeiro de 2020, os servidores abaixo relacionados ocupantes de Cargos efetivos deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
69391 -Zenir de Souza	736.313.619-04 5.910.067-0 SESP/PR	Zeladora	GOOL_II.LII16
41971 - Liana Claudia Oliveira dos Santos Redivo	627.648.109-20 4.196.546-0 SESP/PR	Professora	TAP4K
66611 - Liana Claudia Oliveira dos Santos Redivo	627.648.109-20 4.196.546-0 SESP/PR	Professora	TAP41
37941 - Adalva Maria de Lima Cornélios	394.004.689-20 3.048.812-1 SESP/PR	Agente Administrativo	GEMB_II-BII22
46931 - Neivair Funez	336.053.359-34 4.638.450-4 SESP/PR	Professora	TAP4M
38831 - Neivair Funez	336.053.359-34 4.638.450-4 SESP/PR	Professora	TAP4N
38161 - Doralice Dias Mota Possamai	588.180.229-20 3.801.480-3 SESP/PR	Professora	TAP3M



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01476 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

18301- Doralice Dias Mota Possamai	588.180.229-20 3.801.480-3 SESP/PR	Professora	TAP3N
14191- Nadir de Carvalho Franco	025.224.269-66 3.758.957-8 SESP/PR	Professora	TAP3Q
67691- Benedito Edemil de Oliveira	277.424.589-34 1.626.93-4 SESP/PR	Oper. Maq. Rodoviaria	GOOH_1-HI19
85081- Conceição Fátima Machado Alves	681.645.139-20 4.873.278-0 SESP/PR	Atendente de Posto de Saúde	GEME_II-EII12
6121- Cleonice Vieira Moro	106.715.838-32 2.258.43-0 SESP/PR	Professora	TAP3N
65991- Cleonice Vieira Moro	106.715.838-32 2.258.43-0 SESP/PR	Professora	TAP3I

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 03 de janeiro de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01476 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 002/2020

Exonera servidora em Cargo de provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2047/2017,

DECRETA

ART. 1º - Fica exonerada, a partir de 02 de janeiro de 2020, a servidora abaixo relacionada, ocupante de Cargo em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Ana Maria Vieira	060.218.959-40 9.853.180-7 SSP PR	Diretor do Departamento de Ensino	CC-3

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 03 de janeiro de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01476 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2018

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Brasil Implementos Agrícolas – Eireli

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo previsto na Cláusula Terceira – da VIGENCIA, do Contrato nº. 217/2018, ficando a data limite até 31 de Dezembro de 2020.

Santa Tereza do Oeste, 30 de Dezembro de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01476 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2018

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Neli Teresinha da Silva Maquinas – ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo previsto na Cláusula Terceira – da VIGENCIA, do Contrato nº. 159/2018, ficando a data limite até 31 de Dezembro de 2020.

Santa Tereza do Oeste, 30 de Dezembro de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)